



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/06/219

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 44/50 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 52/54, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa para realização de serviço de dedetização nas dependências do PREVINIL, em nome da empresa Biotizam Dedetizadora e Serviços LTDA., CNPJ 23.342.498/0001-76, no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Em, 26 de julho de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL